



**Câmara Municipal de Caçapava**  
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

07/3

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO AO PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019.**

Pretende o Nobre Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos , através do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019, modificando o Art. 2º do Decreto Legislativo nº04, de 04 de maio de 2007.

A aprovação desta propositura, constitui na necessidade de ampliar e solidificar a participação política da juventude estudantil da cidade nas discussões de problemas sociais. Envolvendo as escolas e estudantes do município na elaboração de proposições, vivenciando na prática do trabalho do vereador e permitirá que os Jovens Vereadores possam tentar a continuidade de seus mandatos para obter novos desafios e conquistas no ano corrente .

Analisando a presente propositura não vejo óbice para a sua aprovação.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Educação .

Sala das Comissões, 22 de março de 2019.



Reinalma Montalvão

Vice - Presidente



Lúcio Mauro Fonseca

Presidente



Marcelo do Prado

Membro